



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

## **LEI N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

(Oriundo do Poder Legislativo)

**Súmula: Concede o reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal, e aumento para os cargos de Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretário Administrativo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), por cento, aos cargos do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti, incidentes sobre o vencimento base de maio de 2014, referente a revisão geral anual, prevista no art. 37, inc. X da Constituição Federal.

**Art. 2º** Fica concedido aumento dos vencimentos dos cargos de Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Ibaiti, como medida de reestruturação de carreira, considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos, alterando a Tabela de Vencimentos prevista no Anexo II da Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, que passa a vigorar conforme a redação do Anexo que integra a presente Lei, já considerando o índice de reajuste previsto no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa de impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais referentes ao reajuste a partir de 01 de junho de 2014 e do aumento a partir de 01 de julho de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. (26/06/2014).

**ROBERTO REGAZZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2014  
ALTERA ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	9617,85	9906,39	10203,58	10509,68	10824,97	11149,72	11484,22	11828,74	12183,60	12549,11	12925,59	13313,35
2	10098,74	10401,70	10713,76	11035,17	11366,22	11707,21	12058,43	12420,18	12792,78	13176,57	13571,87	13979,02
3	10603,68	10921,79	11249,44	11586,93	11934,53	12292,57	12661,35	13041,19	13432,42	13835,40	14250,46	14677,97
4	11133,86	11467,88	11811,92	12166,27	12531,26	12907,20	13294,42	13693,25	14104,05	14527,17	14962,98	15411,87
5	11690,56	12041,27	12402,51	12774,59	13157,82	13552,56	13959,14	14377,91	14809,25	15253,52	15711,13	16182,46

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1411,75	1454,10	1497,73	1542,66	1588,94	1636,61	1685,70	1736,27	1788,36	1842,01	1897,27	1954,19
2	1552,93	1599,51	1647,50	1696,92	1747,83	1800,27	1854,27	1909,90	1967,20	2026,21	2087,00	2149,61
3	1630,57	1679,49	1729,87	1781,77	1835,22	1890,28	1946,99	2005,40	2065,56	2127,53	2191,35	2257,09
4	1712,10	1763,46	1816,37	1870,86	1926,98	1984,79	2044,34	2105,67	2168,84	2233,90	2300,92	2369,95
5	1797,705	1851,64	1907,19	1964,40	2023,33	2084,03	2146,55	2210,95	2277,28	2345,60	2415,96	2488,44

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	950,00	978,50	1007,86	1038,09	1069,23	1101,31	1134,35	1168,38	1203,43	1239,53	1276,72	1315,02
2	997,50	1027,43	1058,25	1090,00	1122,70	1156,38	1191,07	1226,80	1263,60	1301,51	1340,56	1380,77
3	1097,25	1130,17	1164,07	1198,99	1234,96	1272,01	1310,17	1349,48	1389,96	1431,66	1474,61	1518,85
4	1152,11	1186,68	1222,28	1258,94	1296,71	1335,61	1375,68	1416,95	1459,46	1503,25	1548,34	1594,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.069/0001-41

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	4185,30	4310,86	4440,18	4573,39	4710,59	4851,91	4997,47	5147,39	5301,81	5460,87	5624,69	5793,43
2	4394,57	4526,40	4662,19	4802,06	4946,12	5094,51	5247,34	5404,76	5566,90	5733,91	5905,93	6083,11
3	4614,29	4752,72	4895,30	5042,16	5193,43	5349,23	5509,71	5675,00	5845,25	6020,61	6201,22	6387,26
4	4845,01	4990,36	5140,07	5294,27	5453,10	5616,69	5785,19	5958,75	6137,51	6321,64	6511,29	6706,62
5	5087,26	5239,88	5397,07	5558,98	5725,75	5897,53	6074,45	6256,69	6444,39	6637,72	6836,85	7041,96

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	4185,30	4310,86	4440,18	4573,39	4710,59	4851,91	4997,47	5147,39	5301,81	5460,87	5624,69	5793,43
2	4394,57	4526,40	4662,19	4802,06	4946,12	5094,51	5247,34	5404,76	5566,90	5733,91	5905,93	6083,11
3	4614,29	4752,72	4895,30	5042,16	5193,43	5349,23	5509,71	5675,00	5845,25	6020,61	6201,22	6387,26
4	4845,01	4990,36	5140,07	5294,27	5453,10	5616,69	5785,19	5958,75	6137,51	6321,64	6511,29	6706,62
5	5087,26	5239,88	5397,07	5558,98	5725,75	5897,53	6074,45	6256,69	6444,39	6637,72	6836,85	7041,96

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1036,07	1067,15	1099,17	1132,14	1166,11	1201,09	1237,12	1274,24	1312,46	1351,84	1392,39	1434,16
2	1087,87	1120,51	1154,12	1188,75	1224,41	1261,14	1298,98	1337,95	1378,09	1419,43	1462,01	1505,87
3	1196,66	1232,56	1269,54	1307,62	1346,85	1387,26	1428,88	1471,74	1515,89	1561,37	1608,21	1656,46
4	1256,49	1294,19	1333,01	1373,00	1414,19	1456,62	1500,32	1545,33	1591,69	1639,44	1688,62	1739,28

  
**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Lei 763/2014

Edição N.º: 366

Página: 04, 05 e 06

Data: 30/06/2014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 266 | IBAITI, segunda-feira, 30 de Junho de 2014

PÁGINA 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2014.  
(Oriundo do Poder Legislativo)

Súmula: Concede o reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal, e aumento para os cargos de Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretário Administrativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos), por cento, aos cargos do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti, incidentes sobre o vencimento base de maio de 2014, referente a revisão geral anual, prevista no art. 37, inc. X da Constituição Federal.

**Art. 2º** Fica concedido aumento dos vencimentos dos cargos de Advogado, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Ibaíti, como medida de reestruturação de carreira, considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos, alterando a Tabela de Vencimentos prevista no Anexo II da Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, que passa a vigorar conforme a redação do Anexo que integra a presente Lei, já considerando o índice de reajuste previsto no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa de impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais referentes ao reajuste a partir de 01 de junho de 2014 e do aumento a partir de 01 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. (26/06/2014).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 266 | IBAITI, segunda-feira, 30 de Junho de 2014

PÁGINA 5

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2014  
ALTERA ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

ADVOGADO													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	9617,85	9906,39	10203,58	10509,68	10824,97	11149,72	11484,22	11828,74	12183,60	12549,11	12925,59	13313,35	
2	10098,74	10401,70	10713,76	11035,17	11366,22	11707,21	12058,43	12420,18	12792,78	13176,57	13571,87	13979,02	
3	10603,68	10921,79	11249,44	11586,93	11934,53	12292,57	12661,35	13041,19	13432,42	13835,40	14250,46	14677,97	
4	11133,86	11467,88	11811,92	12166,27	12531,26	12907,20	13294,42	13693,25	14104,05	14527,17	14962,98	15411,87	
5	11690,56	12041,27	12402,51	12774,59	13157,82	13552,56	13959,14	14377,91	14809,25	15253,52	15711,13	16182,46	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	1411,75	1454,10	1497,73	1542,66	1588,94	1636,61	1685,70	1736,27	1788,36	1842,01	1897,27	1954,19	
2	1552,93	1599,51	1647,50	1696,92	1747,83	1800,27	1854,27	1909,90	1967,20	2026,21	2087,00	2149,61	
3	1630,57	1679,49	1729,87	1781,77	1835,22	1890,28	1946,99	2005,40	2065,56	2127,53	2191,35	2257,09	
4	1712,10	1763,46	1816,37	1870,86	1926,98	1984,79	2044,34	2105,67	2168,84	2233,90	2300,92	2369,95	
5	1797,705	1851,64	1907,19	1964,40	2023,33	2084,03	2146,55	2210,95	2277,28	2345,60	2415,96	2488,44	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	950,00	978,50	1007,86	1038,09	1069,23	1101,31	1134,35	1168,38	1203,43	1239,53	1276,72	1315,02	
2	997,50	1027,43	1058,25	1090,00	1122,70	1156,38	1191,07	1226,80	1263,60	1301,51	1340,56	1380,77	
3	1097,25	1130,17	1164,07	1198,99	1234,96	1272,01	1310,17	1349,48	1389,96	1431,66	1474,61	1518,85	
4	1152,11	1186,68	1222,28	1258,94	1296,71	1335,61	1375,68	1416,95	1459,46	1503,25	1548,34	1594,79	

CONTADOR													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	4185,30	4310,86	4440,18	4573,39	4710,59	4851,91	4997,47	5147,39	5301,81	5460,87	5624,69	5793,43	

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 266 | IBAITI, segunda-feira, 30 de Junho de 2014

PÁGINA 6

2	4394,57	4526,40	4662,19	4802,06	4946,12	5094,51	5247,34	5404,76	5566,90	5733,91	5905,93	6083,11
3	4614,29	4752,72	4895,30	5042,16	5193,43	5349,23	5509,71	5675,00	5845,25	6020,61	6201,22	6387,26
4	4845,01	4990,36	5140,07	5294,27	5453,10	5616,69	5785,19	5958,75	6137,51	6321,64	6511,29	6706,62
5	5087,26	5239,88	5397,07	5558,98	5725,75	5897,53	6074,45	6256,69	6444,39	6637,72	6836,85	7041,96

### SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	4185,30	4310,86	4440,18	4573,39	4710,59	4851,91	4997,47	5147,39	5301,81	5460,87	5624,69	5793,43
2	4394,57	4526,40	4662,19	4802,06	4946,12	5094,51	5247,34	5404,76	5566,90	5733,91	5905,93	6083,11
3	4614,29	4752,72	4895,30	5042,16	5193,43	5349,23	5509,71	5675,00	5845,25	6020,61	6201,22	6387,26
4	4845,01	4990,36	5140,07	5294,27	5453,10	5616,69	5785,19	5958,75	6137,51	6321,64	6511,29	6706,62
5	5087,26	5239,88	5397,07	5558,98	5725,75	5897,53	6074,45	6256,69	6444,39	6637,72	6836,85	7041,96

### AGENTE DE SEGURANÇA

REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1036,07	1067,15	1099,17	1132,14	1166,11	1201,09	1237,12	1274,24	1312,46	1351,84	1392,39	1434,16
2	1087,87	1120,51	1154,12	1188,75	1224,41	1261,14	1298,98	1337,95	1378,09	1419,43	1462,01	1505,87
3	1196,66	1232,56	1269,54	1307,62	1346,85	1387,26	1428,88	1471,74	1515,89	1561,37	1608,21	1656,46
4	1256,49	1294,19	1333,01	1373,00	1414,19	1456,62	1500,32	1545,33	1591,69	1639,44	1688,62	1739,28

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:7700806800  
0141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2014.06.30 23:33:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente